



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 03/2022, firmado com a empresa CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de incêndio, com cessão de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 71539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (08.414.767/0001-79);

Contrato: 03/2022;

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de incêndio, com cessão de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 71520.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 18/02/2022, às 17:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0322023** e o código CRC **CB10CBF1**.